



EDITAL DA DIRETORIA FAU-USP Nº 06/2025

EXPOSIÇÕES DA BIBLIOTECA DA FAU-USP

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAU-USP), por meio de sua Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca e com base no Regimento desta Comissão, torna público o presente Edital visando à seleção de até 04 exposições a serem realizadas no 2º semestre de 2025, dedicadas aos acervos da Biblioteca a serem realizadas na Biblioteca do Edifício Vilanova Artigas.

1. Da finalidade

O presente edital tem como objeto a realização de até 04 exposições na Biblioteca do Edifício Vilanova Artigas, sendo uma delas reservada para proponente autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI). Estas exposições devem necessariamente apresentar materiais dos acervos (Bibliográfico e / ou Iconográfico) da biblioteca, contribuindo deste modo com a conservação, a preservação e a extroversão deste patrimônio universitário. Estas exposições devem ser realizadas nos seguintes espaços:

- 1.1.** Patamar externo junto às rampas de acesso à Biblioteca do Edifício Vilanova Artigas, considerando o uso da empena;
- 1.2.** Duas vitrines expositoras de vidro, dispostas na área interna da Biblioteca do Edifício Vilanova Artigas;
- 1.3.** Expositores verticais de madeira, na área interna da Biblioteca;

2. Dos requisitos dos participantes e das exposições

- 2.1.** Podem concorrer a este edital docentes, discentes e/ou servidores/as técnicos/as e administrativo/as da FAU-USP, responsáveis como curador/a/es/as da proposta de exposição;
- 2.2.** Será permitida a participação de pessoas externas à comunidade da FAU-USP, desde que justificada a sua participação, que estejam listados/as como co-curador/a/es/as e que haja um curador responsável da comunidade da FAU-USP;
- 2.3. Não** serão contemplados neste edital:

- 2.3.1.** Propostas que não estejam diretamente relacionadas ao acervo da biblioteca;



2.3.2. Resultados de TFGs, TCCs, Mestrados, Doutorados, Pós-doutorados ou Pesquisas Científicas, salvo aqueles que tratam diretamente dos acervos da Biblioteca;

3. Do processo de inscrição

3.1. O processo de inscrição será feito por meio digital, devendo as propostas serem enviadas pelo formulário de inscrição

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexe7PJNKtIWQEntanLYcGdQ78IyE0PI4ESI_btxLv-stX4w/viewform?usp=header).

3.2. As propostas devem seguir as bases digitais disponibilizadas na página da STINFRA (<https://www.fau.usp.br/administracao/divisao-administrativa/secao-de-infraestrutura/>), respeitando a segurança dos usuários, a integridade e a preservação do Edifício Vilanova Artigas, que é um bem tombado pelo CONDEPHAAT e pelo CONPRESP;

3.3. As propostas não podem colocar em risco os acervos da Biblioteca

3.3.1. itens do acervo bibliográfico podem ser expostos apenas no interior da biblioteca, respeitando sua integridade;

3.3.2. apenas cópias de itens do acervo iconográfico podem ser disponibilizadas para fins da exposição. Sugere-se que a Seção de Materiais Iconográficos, o MATICON, seja previamente consultada;

3.4. As propostas devem atentar à segurança da comunidade, sendo que a circulação no patamar em frente à biblioteca, assim como em seu interior, não pode ser impedida. Do mesmo modo, os acessos à biblioteca devem estar desimpedidos;

3.4. Para a inscrição, o/s autor/a/es/as deverá preencher o formulário de inscrição e anexar um memorial da proposta em formato PDF;

3.5. A proposta deve conter:

3.5.1. Memorial, justificando a proposta;

3.5.2. Texto curatorial, onde se explicita a relação direta com os acervos da Biblioteca;

3.5.3. um desenho (qualquer formato), que apresente espacialmente a proposta;

3.5.4. Lista dos objetos a serem apresentados na proposta e suas soluções expográficas;

3.5.5. Ficha técnica das pessoas envolvidas na proposta;

3.6. Os candidatos podem manifestar o interesse em concorrer à vaga reservada, se autodeclarando preto, pardo ou indígena (PPI), no formulário de inscrição. Nesse caso, para fins



de heteroidentificação, solicita-se o envio de fotografia 3x4, a ser analisada pela Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) da FAU-USP;

3.7. Caso não haja nenhuma inscrição validada de proponente autodeclarado PPI, as quatro exposições selecionadas serão de concorrência livre;

3.8. A confirmação automática de preenchimento do formulário de inscrição servirá como documento de confirmação da inscrição;

4. Do processo de seleção

4.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca, em reunião desta comissão, após a validação dos inscritos;

4.2. Dos critérios para indicação das propostas encaminhadas:

4.2.1. A presença de materiais dos acervos da Biblioteca da FAU-USP;

4.2.2. A aderência da proposta junto ao projeto acadêmico da FAU-USP;

4.2.3. A equidade entre os cursos de graduação da FAU-USP;

4.2.4. A observância dos critérios constantes neste edital.

4.3. Na hipótese de não haver candidato preto, pardo ou indígena aprovado, esta se tornará de ampla concorrência, sendo preenchida por proposta aprovada, observada a ordem de classificação;

4.4. A Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca se reserva o direito de propor ajustes às propostas e de deliberar sobre casos ausentes neste edital.

5. Dos compromissos dos/as selecionados/as

5.1. Os selecionados devem acusar o recebimento do resultado do edital e providenciar para que as exposições sejam executadas dentro dos prazos acordados pela Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca;

5.2. A impressão de material será providenciada pelo LPG, desde que haja disponibilidade para a sua realização;

5.3. Demais materiais (como fitas, suportes, vitrines, etc.) devem ser providenciados pelo selecionado, observando-se a segurança da comunidade, a integridade e a preservação do Edifício Vilanova Artigas, que é um bem tombado pelo CONDEPHAAT e pelo CONPRESP;



5.4. A montagem é de responsabilidade do proponente, mas poderá ser acompanhada por um funcionário da Biblioteca;

5.5. O proponente deve realizar uma atividade aberta (palestra, conversa, etc.), que apresente a exposição à comunidade e que seja previamente acordada com a Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca;

5.6. A desmontagem da exposição ocorrerá em prazo determinado pela Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca e será realizada pelo proponente, dentro dos prazos estabelecidos;

6. Da desistência e substituição das exposições selecionadas

6.1. Em caso de desistência da realização da exposição, a Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca poderá nomear um novo contemplado, que tenha participado previamente deste edital.

7. Contato

As dúvidas e quaisquer questões deverão ser encaminhadas para o e-mail: conselhobibfau@usp.br.

8. Cronograma

Divulgação do edital: 15/07/2025.

Inscrições: Início 15/07/2025 – Término: 08/08/2025.

Divulgação da Lista de Inscritos: 12/08/2025.

Avaliação das propostas pela Comissão Coordenadora Acadêmica junto ao Serviço de Biblioteca: 13/08/2025.

Divulgação dos contemplados, com ordem de execução: 15/08/2025.

São Paulo, 15 de julho de 2025.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código H1QX-IUHZ-6BBY-YAGY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/H1QX-IUHZ-6BBY-YAGY>

Guilherme Teixeira Wisnik

Nº USP: 919922

Data: 15/07/2025 16:52